

EDITAL
(N.º 09/DGM/2026)

TOLERÂNCIA DE PONTO

Sónia Isabel Anjos Numão Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Penedono, **TORNA PÚBLICO** que:

Na sequência das tolerâncias de ponto concedidas aos funcionários da autarquia, através de Despacho N.º 05/2026 datado 31.03.2026, informa-se que a Câmara Municipal de Penedono estará **encerrada** a partir das 13h00 do dia **02.04.2026** e no dia **06.04.2026**, excetuando-se:

- ✓ Loja Interativa de Turismo – em funcionamento das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.

Mais se informa que de forma a manter os serviços mínimos considerados essenciais e inadiáveis poderá utilizar os meios alternativos disponíveis, nomeadamente:

- ✓ E-mail: geral@cm-penedono.pt
- ✓ Serviços Inumação (Funerais): 925200165;
- ✓ Serviços de águas e saneamento: 925200160/925200157/933622863;

E, para constar, se mandou lavrar este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no site institucional em www.cm-penedono.pt e nas redes sociais do Município.

Paços do Município de Penedono, 31 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal



Sónia Numão